



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 509, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

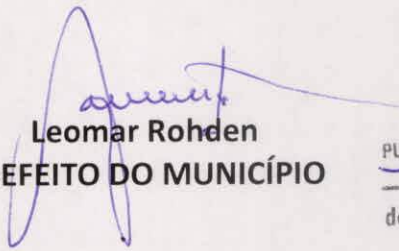
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, **Luis Guilherme Eggers**, portador do RG n.º 9.452.823-2 SESP/PR e do CPF n.º 088.438.379-23, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes, Nível PE-09, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Esportes e Lazer para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2045*
de *15/08/22* FL. *1*
Vista *[assinatura]*